

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ nº 05.169.884/0001-26
ESTADO DE GOIÁS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 044/2026
ABERTURA: Dia 20/07/2026 às 09h00min

PROCESSO ADM nº 3175/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos para manutenção da farmácia básica municipal em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para os próximos 12 (doze) meses, conforme estabelecido neste Instrumento e nos documentos anexos.

MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS - (LEI 14.133/2021)

A empresa **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N. 09.135.378/0001-77, com sede na estabelecida na R 233, QUADRA41-A LOTE 1-E, Nº 23 CEP 74.535-340, SETOR COIMBRA, Goiânia/GO, por intermédio de seu sócio administrador, o Sr. Oswaldo Jose Martins, inscrito no CPF sob o N. 585.555.441-49, RG N. 6843599 PC/GO, **DECLARA** para os devidos fins que:

➤ **DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA:**

- ❖ **Que se enquadra como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar 123/2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º, do artigo retro citado.**
- ❖ **Conhecer na íntegra e estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pelo ente público especificado no preâmbulo desta declaração.**
- ❖ **Tem conhecimento dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que não incide nos impedimentos do §4º, do art. 3º, da mesma lei.**
- ❖ **Continuidade de permanência na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, certificando, ainda, que o faturamento anual do exercício financeiro imediatamente anterior não excedeu ao limite imposto pela legislação, para o enquadramento nessa(s) modalidade(s).**
- ❖ **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TENHA CELEBRADO CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, assim declara.**

- **DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO: DECLARA, EXPRESSAMENTE, QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.**
- **DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO E ARTIGO 68 DA LEI Nº 14.133/2021, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.**
- **Declaração de Não Emprego a Menor: “Declaro para fins do disposto no art. 68, VI, da Lei n. 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego a menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal”. RESSALVA: EMPREGA MENOR NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X).**

CALLMED
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
S
09135378000
177

Assinado de forma
digital por
CALLMED
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
L:09135378000177
Dados: 2026.07.17
14:54:05 -03'00'

- **Declaração de Elaboração independente de proposta:** Declara, sob as penas do art. 299, do Código Penal Brasileiro, que:
- a) a proposta apresentada para participar do presente pregão eletrônico foi elaborada de maneira independente (pelo concorrente), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente pregão eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Prefeitura/Órgão/Instituição mencionado no cabeçalho antes da abertura oficial das propostas;
 - f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
 - g) Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital e TERMO DE REFERÊNCIA.
- **Declaração de Idoneidade para Licitar:** “Declaro, nos termos do **art. 156, incisos III e IV, da lei n. 14.133/21**, que não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração desta **Prefeitura/Órgão/Instituição mencionado no cabeçalho**; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal”.
- **Declaração de conhecimento do Edital e Cumprimento de Requisitos Legais para Habilitação em Licitações Públicas:** “Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, DECLARA também, que os produtos ofertados, serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do **Inciso I, do artigo 63, da Lei n.º 14.133/2021**, cumprir plenamente os requisitos de habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto e estabelecido no referido Edital; e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei”. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.
- **DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA: DECLARAMOS** ainda, nos termos da **Lei 14.133/21, artigo 63, § 1º**, que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- **Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos:** “Em conformidade com o art. 80, da Lei n. 14.133/2021, declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores”.
- **Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública Municipal:** “Declaro sob as penalidades da lei, que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa acima identificada, da qual somos representantes, não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA **desta Prefeitura/ Órgão/Instituição** mencionado

no cabeçalho, nos termos da Lei n. 14.133/2021”.

- **Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública Federal e Estadual:** “Declaro, ainda, que os meus sócios gerentes e/ou sócios administradores não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO **ESTADO MENCIONADO NO CABEÇALHO** OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007 e da Lei n. 14.133/2021.
- **Declarações Posteriores:** “Declaro, assumo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior as declarações aqui prestadas, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência contratual”.
- **DECLARA**, em atendimento à **Lei 14.133/21, artigo 63, inciso IV**, que **não se enquadra no artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**, estando dispensada do cumprimento de reserva de cargos prevista na referida Lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social por possuir em seus quadros **menos de 100 (cem) empregados**.
- **Declaração de Disponibilidade:** sob as penas do Art. 299, do Código Penal Brasileiro, e da Lei n. 14.133/2021, que terá disponibilidade e efetuará a entrega do objeto no prazo e local contido na requisição emitida por esta **Prefeitura/Órgão/Instituição** mencionado no cabeçalho.
- **Declaração de não parentesco:** declara não possuir grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com servidor ou agente público que detenha poder de influência sobre o resultado do presente certame.
- **Declaração de autenticidade:** DECLARA que os documentos apresentados para o certame do Pregão identificado no cabeçalho são autênticos.
- **Declaração de Veracidade:** “Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.”
- **Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade:** “Declaro que adquiri o Edital e seus respectivos Anexos tendo ciência de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto. Declaro, ainda sob as penas da lei, que atendo a todos os requisitos de habilitação, bem como me RESPONSABILIZO pelas transações efetuadas em meu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por meu representante”.
- **Declaração de Atendimento ao art. 5º da CF/88:** “Declaro para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado”.
- **Declaração de Cota de Aprendizagem:** “Declaro que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429, da CLT”.
- **Declaração de Sustentabilidade Ambiental:** “Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade do Pregão identificado no cabeçalho, instaurado pelo Processo administrativo também acima identificado, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. → Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. → Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA.”
- **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS DIRETRIZES: DECLARA**, que tem ciência de todo o teor da tabela CMED. E que todos os valores propostos atendem todos os requisitos necessários para a venda ao governo. Que todo produto oferecido tem Registro ANVISA e o mesmo encontra-se válido. E garante que tais condições serão mantidas enquanto houver vínculo contratual ou instrumento equivalente entre a empresa Adjudicatária e Administração Municipal/Estadual/Federal ou do Distrito Federal.
- **DECLARA** que os preços praticados nos medicamentos contidos no Edital/Termo de Referência, estão dentro da Resolução

CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006, que dispõe do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, para os itens que são necessários, e os demais estão dentro do Preço Máximo de Venda ao Governo, como determina a referida Resolução.

- **DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR – quanto à LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados – Lei n. 13.709/2018:** a empresa já qualificada, AFIRMA, em relação ao art. 7º, I, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que: **(X) AUTORIZA () NÃO AUTORIZA** o(a) referido(a) **Prefeitura/Órgão/Instituição mencionado no cabeçalho** a divulgar os dados apresentados digitalmente no Site da Prefeitura e/ou Portal da Transparência.

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial e cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE/CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.
7. O canal de comunicação em caso de incidentes de segurança será o Comitê Gestor de Dados Pessoais.

- **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N. 3.231/2021:** Declara não possuir em seu quadro societário ou de administradores, pessoas físicas condenadas em segunda instância pelas práticas, de crimes sexuais contra vulnerável (artigos 217-A e 218-C do Código Penal), de crimes previstos nos artigos 240 e 241-E do Estatuto da Criança e do Adolescente e outros crimes de natureza sexual contra crianças ou adolescentes, nos termos do parágrafo único do artigo 3º c/c o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.231/2021. Ainda, **declaro** que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.231/2021.

- **DECLARAÇÃO DE RECOLHIMENTO SEM ÔNUS:** Declara, sob as penas da lei, que o medicamento fornecido será recolhido e substituído, sem ônus para a Administração Pública, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos no Termo de Referência, por outro de igual ou melhor qualidade e desde que aprovado pelo Ente Público.

- **DECLARAÇÃO:** Declara que o **MAPA DE APURAÇÃO FINAL** substituirá a proposta realinhada, caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os itens conforme lances ofertados, no prazo e condições previstas no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho. Concordamos em manter a validade da proposta por período não superior a 60 dias consecutivos, a contar da abertura da mesma. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

- **TERMO ANTICORRUPÇÃO: DECLARA**, sob as penas da lei:

- Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.
- Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente contrato, de forma ética e em

conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

- Que na execução deste contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.
- A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que o contratante ou seu cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.
- Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida; (c) e que conhece que a comprovação de sua participação em atos de corrupção em desfavor do Erário Estadual suscita a possibilidade de extinção do contrato, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

CALLMED DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
L:09135378000177

Assinado de forma digital por
CALLMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS
L:09135378000177
Dados: 2026.07.17 14:54:46 -03'00'

CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ N.º 09.135.378/0001-77

Oswaldo Jose Martins

RG nº 6843599 PC GO

CPF nº 585.555.441-49

(Sócio e Diretor)

09.135.378/0001-77

Insc. Municipal 2453525

**CALLMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

RUA 233, QD 41-A LOTE 1-E, Nº 23, SETOR COIMBRA

CEP 74.535-340

GOIÂNIA - GO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ nº 05.169.884/0001-26
ESTADO DE GOIÁS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 044/2026
ABERTURA: Dia 20/07/2026 às 09h00min

PROCESSO ADM nº 3175/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos para manutenção da farmácia básica municipal em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para os próximos 12 (doze) meses, conforme estabelecido neste Instrumento e nos documentos anexos.

DECLARAÇÕES EXEQUIBILIDADE

A empresa **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N. 09.135.378/0001-77, com sede na estabelecida na R 233, QUADRA41-A LOTE 1-E, Nº 23 CEP 74.535-340, SETOR COIMBRA, Goiânia/GO, por intermédio de seu sócio administrador, o Sr. Oswaldo Jose Martins, inscrito no CPF sob o N. 585.555.441-49, RG N. 6843599 PC/GO, **DECLARA** para os devidos fins que:

A PROPOSTA APRESENTADA É EXEQUÍVEL PARA TODOS OS FINS, CONFORME CLÁUSULAS APRESENTADAS NA PRÓPRIA PROPOSTA.

**CALLMED DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
L:09135378000177**

Assinado de forma digital por
CALLMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS
L:09135378000177
Dados: 2026.07.17 14:54:57 -03'00'

CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ N.º 09.135.378/0001-77

Oswaldo Jose Martins

RG nº 6843599 PC GO

CPF nº 585.555.441-49

(Sócio e Diretor)

09.135.378/0001-77

Insc. Municipal 2453525

**CALLMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

RUA 233, QD 41-A LOTE 1-E, Nº 23, SETOR COIMBRA

CEP 74.535-340

GOIÂNIA - GO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ nº 05.169.884/0001-26
ESTADO DE GOIÁS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 044/2026
ABERTURA: Dia 20/07/2026 às 09h00min

PROCESSO ADM nº 3175/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos para manutenção da farmácia básica municipal em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para os próximos 12 (doze) meses, conforme estabelecido neste Instrumento e nos documentos anexos.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Para fins de participação no **Pregão Eletrônico n.º 044/2026**, a empresa **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº **09.135.378/0001-77**, sediado(a) R 233, QUADRA41-A LOTE 1-E, Nº 23 CEP 74.535-340, SETOR COIMBRA, Goiânia/GO, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5º e 6º da Instrução Normativa N.º 01, de 19 de Janeiro de 2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

**CALLMED DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
L:09135378000177**

Assinado de forma digital por
CALLMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS
L:09135378000177
Dados: 2026.07.17 14:55:06 -03'00'

CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ N.º 09.135.378/0001-77

Oswaldo Jose Martins
RG nº 6843599 PC GO
CPF nº 585.555.441-49
(Sócio e Diretor)

09.135.378/0001-77

Insc. Municipal 2453525

**CALLMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

**RUA 233, QD 41-A LOTE 1-E, Nº 23, SETOR COIMBRA
CEP 74.535-340
GOIÂNIA - GO**